

# HORIZON

VIEW

SHIPPING AND LOGISTICS



## RELATÓRIO E CONTAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2009

# Relatório de Gestão

Exercício de 2009

## Senhores accionistas,

O ano de 2009 marca a constituição da Horizon View, inicialmente designada OA Shipping – NT – Navegação e Trânsitos, S.A., que teve como objectivo proceder à aquisição da OA Agencies – Navegação e Trânsitos, S.A. Esta aquisição permite à sociedade assumir uma relevante actividade no sector dos Transportes e Logística em Portugal.

A concretização deste objectivo só teve lugar nos primeiros dias de 2010. Durante 2009 foram levadas a cabo todas as acções necessárias para efectuar a referida aquisição, incluindo a obtenção da aprovação dos financiamentos junto do Millennium BCP, instituição que nos apoiou na operação.

Também já em 2010 teve lugar uma importante reunião do Conselho de Administração que aprovou a visão, missão, valores e posicionamento, e objectivos estratégicos da sociedade para os próximos cinco anos como segue:

### Visão

Ocupar uma posição de relevo no mercado ibérico do agenciamento de navios e de linhas regulares, na prestação de serviços de trânsitos e na logística de produtos de fluxo continuado sendo reconhecidos pelos nossos clientes, correspondentes e principais como o parceiro preferencial e de longo prazo.

### Missão

Fiel aos valores humanos, potenciar e cimentar relações novas e relações seculares na prestação competitiva de serviços e soluções de transporte marítimo e aéreo, bem como de agenciamento de navios e linhas regulares, proporcionando rentabilidade aos accionistas e um ambiente de desenvolvimento profissional e pessoal para os seus colaboradores.

### Valores e posicionamento

- Credibilidade, Integridade e Rigor: assumimos os nossos compromissos, actuando de forma ética com os nossos clientes e demais parceiros de negócio.

- Orientação para o Cliente: oferecemos soluções orientadas para a especificidade de cada cliente, tendo em conta as suas necessidades e expectativas, e procurando a sua satisfação e fidelização.
- Organização, Qualidade e Inovação: fomentamos um ambiente de contínua formação e desenvolvimento, implementando normas de qualidade pelas quais regemos a nossa actuação, e procuramos activamente soluções e alternativas para servir de forma cada vez mais eficiente os clientes.
- Competitividade: contribuimos com as nossas soluções para, num ambiente altamente concorrencial, aumentar a competitividade dos nossos clientes.
- Responsabilidade Social: assumimos o compromisso de manter um comportamento socialmente responsável perante os colaboradores, os clientes e a comunidade.

### Visão e linhas de desenvolvimento estratégico para as várias actividades num horizonte de cinco anos

#### Consignação

O objectivo na consignação é o de atingir uma quota de mercado em Portugal de cerca de 15% passando das actuais cerca de 1,100 escalas anuais para um patamar de cerca de 1,500 escalas anuais. Aquisição de uma empresa em Espanha uma vez que é pela consignação que vemos preferencialmente a nossa entrada em Espanha. A nossa expectativa é de a partir do último trimestre de 2010 podermos começar a prospectar targets. No entanto procuraremos ter actividade em Espanha 'não ancorada' ie procurando clientes que possam valorizar uma nossa supervisão e recorrendo a sub-agentes.

### Trânsitos

As linhas de desenvolvimento passam por:

- Adquirir novos clientes / indústrias estratégicos alargando e diversificando assim a actual base de clientes.
- Estabelecer uma posição no mercado (tradelane) do Brasil através da parceira com a Indaiá;
- Criar posição nos seguintes tradelanes chave:
  - . Portugal / USA
  - . Portugal / Angola
  - . Far East (China) / Portugal
- Desenvolver parceria com a BDP International
- Potenciar os restantes correspondentes
- Recuperar posição no mercado Portugal / Cabo Verde

### Logística

Manter e desenvolver a liderança na distribuição industrial de papel para os grandes grupos produtores e traders internacionais. Procurar a redução dos custos fixos e/ou tomar a propriedade do armazém que é o custo principal.

largar a cobertura para Espanha, através da infra-estrutura portuguesa ou através da criação de uma infra-estrutura em Madrid caso o mercado e os clientes o justifiquem.

### Linhas regulares

Desenvolver a posição de mercado das linhas representadas – HMM, Marfret, Tarros Line.

Extrair valor da parceria com a CMA-CGM.

Atrair oportunisticamente novas linhas em função do mercado e/ou de oportunidades de aquisição muito selectivas.

### Outros

Assegurar um importante compromisso da OSO na progressão dos sistemas na sua componente de negócio e de apoio no serviço ao cliente. É essencial obtermos melhorias de automação e produtividade para extrair mais valor do negócio actual e futuro.

Aproveitar as relações e parceiros nacionais e internacionais para participar em projectos onde, através do seu know-how e posicionamento de mercado, possamos criar oportunidades para nós e para as nossas actividades.

### Aplicação do resultado

Propomos que o prejuízo apurado de Eur 5,240.76 (cinco mil duzentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos) seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 20 de Abril de 2010

# Demonstrações Financeiras

Exercício de 2009

## BALANÇO ANALÍTICO

Para o período findo a 31 de Dezembro de 2009

(Artigo 3º, do Decreto-Lei nº 410/89)

(Valores em euros)

ACTIVO	Exercício		
	2009		
	AB	AA	AL
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Corpóreas			
Equipamento Administrativo	-	-	-
	-	-	-
Investimentos Financeiros			
Partes de Capital	-		-
	-		-
<b>CIRCULANTE</b>			
Dívidas de Terceiros - C/ P			
Clientes c/c	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	602,15	-	602,15
	602,15		602,15
Depósitos bancários e Caixa			
Depósitos bancários	48.796,72	-	48.796,72
	48.796,72		48.796,72
Acréscimos e Diferimentos			
Custos Diferidos	-	-	-
	-		-
Total das Amortizações			
Total dos Ajustamentos			
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>49.398,87</b>	<b>-</b>	<b>49.398,87</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Exercícios
	2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital	50.000,00
Prémios de emissão de acções (quotas)	-
Ajustamentos de Partes de Capital em Filiais e Associadas	-
Reservas:	
Reservas Legais	-
Resultados Transitados	-
Resultado Líquido do Exercício	(5.240,76)
	44.759,24
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>	
Fornecedores c/c	3.239,63
Empresas do Grupo	-
Estado e Outros Entes Públicos	-
Outros Devedores	-
	3.239,63
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acréscimos de Custos	1.400,00
Proveitos Diferidos	
Passivos Por Impostos Diferidos	
	1.400,00
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>49.398,87</b>

A Administração

O Técnico de Contas

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Para o período findo a 31 de Dezembro de 2009

(Artigo 3º, do Decreto-Lei nº 410/89)

(Valores em euros)

Rubricas	Exercício	
	2009	
<b><u>CUSTOS E PERDAS</u></b>		
Fornecimentos e Serviços Externos		5.180,76
Custos c/ pessoal:		
Remunerações	-	-
Encargos Sociais	-	-
Amortizações e Ajustamentos Exercício	-	-
Provisões		-
Impostos	60,00	
Outros Custos Operacionais	-	60,00
(A)		5.240,76
Juros e Custos Similares	-	
Perdas em Empresas do Grupo e Associadas	-	
(C)		5.240,76
Custos e perdas extraordinários		-
(E)		5.240,76
Imposto s/ rendimento do exercício		-
(G)		5.240,76
Resultado líquido do exercício		(5.240,76)
		-
<b><u>PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS</u></b>		
Vendas de produtos		
Prestações de Serviços	-	-
Proveitos suplementares	-	
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		
Reversões de Amortizações e Ajustamentos		-
(B)		-
Ganhos em empresas do grupo e associadas	-	
Juros e proveitos similares	-	-
(D)		-
Proveitos e ganhos extraordinários		-
(F)		-
<b>Resumo:</b>		<b>2009</b>
Resultados Operacionais:(B)-(A)		(5.240,76)
Resultados Financeiros:(D-B)-(C-A)		-
Resultados Correntes:(D)-(C)		(5.240,76)
Resultados Antes Impostos:(F)-(E)		(5.240,76)
Resultados Líquido do Exercício:(F)-(G)		(5.240,76)

A Administração

O Técnico de Contas

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

Para o período findo a 31 de Dezembro de 2009

(Directriz Contabilística nº 20/97 e Decreto-Lei nº 44/99)

(Valores em euros)

Rubricas	Exercícios
	2009
Vendas e prestações de Serviços	-
Custo dos produtos vendidos e das Prestações de Serviços	-
<b>Resultados Brutos</b>	-
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	-
Custos de distribuição	-
Custos Administrativos	(5.240,76)
Outros Custos e Perdas Operacionais	-
<b>Resultados Operacionais</b>	(5.240,76)
Custo Líquido do Financiamento	-
Ganhos e Perdas em Filiais e Associadas	-
Ganhos e Perdas em outros investimentos	-
<b>Resultados Correntes</b>	(5.240,76)
Impostos sobre os resultados Correntes	-
<b>Resultados Correntes após impostos</b>	(5.240,76)
Resultados Extraordinários	-
Impostos sobre resultados extraordinários	-
<b>Resultados Líquidos</b>	(5.240,76)
<b>Resultado por Acção</b>	(0,10)

*A Administração*

*O Técnico de Contas*



## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Para o período findo a 31 de Dezembro de 2009

(Directriz Contabilística nº 14)

(Valores em euros)

Rubricas	Exercícios 2009
<b>Actividades Operacionais:</b>	
Recebimentos de clientes	-
Pagamentos a fornecedores	(1.203,28)
Pagamentos ao pessoal	-
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>(1.203,28)</b>
Recebimento de imposto sobre o rendimento	-
Pagamento do Imposto sobre o rendimento	-
Outros recebimentos relativos actividade operacional	-
Outros pagamentos relativos actividade operacional	-
<b>Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo das actividades operacionais</b>	<b>(1.203,28)</b>
<b>Actividades de investimento:</b>	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos Financeiros	50.000,00
Imobilizações corpóreas	
Imobilizações incorpóreas	
Subsídios de investimento	
Juros e proveitos similares	
Dividendos	-
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos Financeiros	-
Imobilizações corpóreas	
Imobilizações incorpóreas	
<b>Fluxo das actividades investimento</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Actividades de financiamento:</b>	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	-
Empréstimos concedidos	-
Aumentos de Capital, prestações suplementares e prémios emissão	
Subsídios e doações	
Vendas acções/quotas próprias	
Cobertura prejuízos	
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos Obtidos	-
Amortização de contratos de locação financeira	
Juros e custos similares	-
Dividendos	-
Reduções de capital e prestações suplementares	
Aquisição de acções/quotas próprias	
<b>Fluxo das actividades financiamento</b>	<b>-</b>
<b>Variação da Caixa e seus equivalentes</b>	<b>48.796,72</b>
Efeito diferenças de Câmbio	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>48.796,72</b>

A Administração

O Técnico de Contas

# Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Exercício de 2009

## ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Para o período findo a 31 de Dezembro de 2009

### INTRODUÇÃO

#### NOTA 0 – BASES DE APRESENTAÇÃO

##### **Objecto Social e Identificação da Empresa**

A sociedade Horizon View – Navegação e Trânsitos, S.A., de ora em diante designada por “Sociedade” ou “Horizon View”, é uma sociedade anónima e foi constituída em 27 de Julho de 2009 e tem a sua sede na Av. da Liberdade, nº 230 – 4º andar, em Lisboa.

Esta sociedade tem como objecto social a actividade nacional e internacional de agente de transportes marítimos, a logística e a prestação de serviços a terceiros no âmbito da planificação, controlo, coordenação e direcção das operações necessárias à execução das formalidades e trâmites de expedição, recepção e circulação de bens ou mercadorias, prestação de serviços de gestão e apoio a exportações e importações, bem como outras actividades conexas ou afins. A Horizon View pretende congregiar as actividades de agentes de navegação e trânsitos desenvolvidas pelo Orey desde 1886.

A Horizon View, no âmbito da actividade de Organização de Transportes, pode realizar todas as operações financeiras que lhe permitam o desenvolvimento do seu objecto social.

##### **Indicações Gerais**

As notas que se seguem respeitam à numeração definida pelo Plano Oficial de Contabilidade (POC) – versão prevista no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 410/89.

Excluíram-se deste anexo, as notas que não são aplicáveis por inexistência de situações a reportar ou que de alguma forma são pouco relevantes para a leitura e compreensão das demonstrações financeiras.

Os valores indicados ao longo destes anexos encontram-se expressos em cêntimos.

#### **NOTA 1 – PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas em conformidade com as disposições do POC, aprovado pelo decreto-lei nº 410/89, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 238/91, de 2 de Julho e decreto-lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, regendo-se pela convenção dos custos históricos, baseando-se na continuidade das operações da Empresa e encontrando-se em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, da substância sob a forma, materialidade e especialização dos exercícios.

#### **NOTA 2 – COMPARABILIDADE DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

Nos mapas de balanço e da demonstração de resultados, os valores do exercício de 2009 não são comparáveis, em consequência da sua constituição remotar ao presente ano.

## **INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009**

### **NOTA 3 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E CONTABILÍSTICOS**

#### **a) Especializações dos Exercícios**

A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios relativamente à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

#### **f) Impostos sobre os Rendimentos**

Tal como a generalidade das empresas sedeadas em Portugal, a Horizon View encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa normal de 25%, incrementada em 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa de imposto agregada de 26,5%.

A Sociedade como subsidiária da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., está sujeita a tributação em sede de IRC, no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as taxas e leis fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

A Sociedade não contabiliza impostos diferidos, dado que não possui diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal.

## **NOTA 6 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS**

### **Impostos sobre o Rendimento**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais de 2009 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

No entanto, na opinião da Administração não é previsível que qualquer correcção relativa ao exercício referido seja significativa para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

### **Impostos Diferidos**

Tal como já referido anteriormente, a Sociedade não contabiliza impostos diferidos, dado que não possui diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal.

## **NOTA 7 – PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA**

Durante o exercício de 2009, a Sociedade não deteve empregados ao seu serviço.

## **NOTA 16 - INFORMAÇÃO SOBRE AS EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS**

A Horizon View é participada a 59% pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., pelo que, as suas contas são incluídas na consolidação das contas da sociedade dominante.

## **NOTA 28 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

A Sociedade não registava, à data de 31 de Dezembro de 2009, qualquer situação de mora relativamente ao Estado e Outros Entes Públicos.

### **NOTA 35 – REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Horizon View foi totalmente realizado em dinheiro aquando da constituição da sociedade, não tendo sofrido nenhum aumento ou redução durante o restante período de 2009.

### **NOTA 36 – DECOMPOSIÇÃO DO CAPITAL**

O Capital Social da Sociedade ascende a 50.000,00 Euros, o qual se decompõe em 50.000 acções com o valor unitário de 1,00 Euro cada.

### **NOTA 37 – PESSOAS COLECTIVAS COM PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 20% NO CAPITAL DA EMPRESA**

De acordo com a nota 16, a entidade colectiva Sociedade Comercial Orey Antunes detinha a 31 de Dezembro uma participação de 59% no capital da Sociedade.

### **NOTA 40 – MOVIMENTOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS**

Durante o exercício em análise, a empresa realizou os seguintes movimentos em capitais próprios:

Rubricas	Capital Social	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultado Líquido Exercício
<b>Saldo a 27/07/2009</b>	-	-	-	-
Realização de Capital Social	50.000,00			
Resultado Líquido de 2009				(5.240,76)
<b>Saldo a 31/12/2009</b>	<b>50.000,00</b>	-	-	<b>(5.240,76)</b>

### **NOTA 43 – REMUNERAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS E DE GESTÃO**

Ao longo do exercício de 2009, a Sociedade não apresentou qualquer custo com órgãos de gestão, apenas registou custos referentes ao órgão de fiscalização.

Os valores auferidos pelo órgão de fiscalização, a firma Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com o número de identificação fiscal 505 988 283, representada por Paulo Jorge Luís Silva, contribuinte número 198341571, durante o exercício de 2009 ascenderam ao valor de 1.400,00 Euros.

**NOTA 47 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Nos termos do nº 1 do art. 21º do decreto-lei nº 411/91, de 17 de Outubro, informamos que a Sociedade não é devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social.

Lisboa, 20 de Abril de 2010

*A Administração*

---

*O Técnico de Contas*

---